# AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o Município de Santa Teresa a firmar, com a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, inscrita no CNPJ sob o nº 32.405.664/0001-27, Termo de Cessão de Uso do veículo MPOLO VOLARE, placa EQS2A80, de propriedade do Município.

**§ 1º** O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**§ 2º** A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de Setembro de 2021.

**Evanildo José Sancio**
**Presidente**



Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3900340031003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.